

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO, N° 4839 / de 07/02/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal N° 006672/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 1°. Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para as seguintes dotações/orçamentárias:
02 - PODER EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
90.02.07.001.12.361.0025.2001 | 101 | 1001 | 1101 | 13.3.90.30.00 - Material de Consumo 16.000,00
121.02.07.001.12.361.0057.2071 | 101 | 1001 | 1101 | 13.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052.595,34
Total Geral 2.068.595,34

Art. 2°. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações/orçamentárias:

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
90.02.07.001.12.361.0025.2001 | 101 | 1001 | 1101 | 13.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00
107.02.07.001.12.361.0057.2071 | 101 | 1001 | 1101 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 312.120,00
115.02.07.001.12.361.0057.2071 | 101 | 1001 | 1101 | 13.3.90.30.00 - Material de Consumo 5.235,34
119.02.07.001.12.361.0057.2071 | 101 | 1001 | 1101 | 13.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
126.02.07.001.12.361.0057.2071 | 101 | 1001 | 1101 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00
169.02.07.001.12.365.0025.2073 | 101 | 1001 | 1102 | 13.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00
179.02.07.001.12.365.0057.2067 | 101 | 1001 | 1102 | 13.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00
189.02.07.001.12.365.0057.2067 | 101 | 1001 | 1102 | 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 224.240,00
201.02.07.001.12.366.0096.2100 | 101 | 1001 | 1101 | 13.3.90.30.00 - Material de Consumo 310.000,00
218.02.07.001.12.367.0025.2037 | 101 | 1001 | 1101 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 300.000,00
Total Geral 2.068.595,34

Art. 3°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 07/02/2022
Abraão David Neto
Prefeito

DECRETO N° 4840 de 10 de fevereiro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal N° 006672/2021, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETO:
Art. 1°. Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por remanejamento para as seguintes dotações/orçamentárias:
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
2.01.01.001.04.122.0058.2001 | 100 | 001.0001 | 13.150.11.00 - Verbecmentos e Materiais Espec. - Resid. Civil 1.000.000,00
3.01.01.001.04.122.0058.2001 | 100 | 001.0001 | 13.150.13.00 - Obrigações Patronais 297.661,66
12.01.01.001.04.122.0058.2001 | 100 | 001.0001 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00
Total Geral 2.297.661,66

Art. 2°. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações/orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
259.02.11.001.15.122.0009.2044 | 114 | 1012.0403 | 13.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
266.02.11.001.15.122.0009.2044 | 114 | 1012.0403 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1.000.000,00
270.02.11.001.15.122.0009.2044 | 114 | 1012.0403 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 400.000,00
267.02.11.001.15.122.0009.2044 | 114 | 1012.0403 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 97.661,66
285.02.11.001.15.122.0009.2044 | 114 | 1012.0403 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 400.000,00
Total Geral 2.297.661,66

Art. 3°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.
Abraão David Neto
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA SEMTRAB N° 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e considerando os Decretos n° 4.805/2021 e n° 4.815/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Econômico:

Nome	Matrícula	Cargo
SIMONE VIEIRA RIBEIRO XIMENES	25.434	ASS. ADM. IV

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edilardo Amorim
Mat. 24.952
Secretário de Trabalho Emprego e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PORTARIA SEMTRAN N° 001/2022
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e considerando os Decretos n° 4.805/2021 e n° 4.815/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes:

Nome	Matrícula	Cargo
MARCIO LIMA DE ALMEIDA	24.996	Marcado 24.996

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de transportes
RICARDO GALLEGOS DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula 24.964

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PORTARIA SEMTRAN N° 002/2022
O Secretário Municipal de Transportes de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando os Decretos n° 4.805/2021 e n° 4.815/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes:

Nome	Matrícula	Cargo
MARCIO LIMA DE ALMEIDA	24.996	Marcado 24.996

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dec e tário N° Municipal de transportes
RICARDO GALLEGOS DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula: 24.964

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEMDS N° 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando os Decretos n° 4.805/2021 e n° 4.815/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Nome	Matrícula	Cargo
GISELE DIAS DA SILVA	16.669	DIRETORA DO FMS

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Fevriane de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA SEMF N° 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições legais e considerando os Decretos n° 4.805/2021 e 4.815/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como tomador de adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda:

Nome	Matrícula	Cargo
CAMILA ROSA MAGALHAES SANTOS	25359	SUBSECRETARIA DE FAZENDA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SHEILA MENDONÇA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA SEMUC N° 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando os Decretos n° 4.805/2021 e n° 4.815/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura:

Nome	Matrícula	Cargo
Thiago da Silva de Oliveira Cardoso	25358	Diretor da Escola de Teatro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos da Costa
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula n° 24.957

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED N° 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nilópolis;

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para desempenhar a Fiscalização da Ata de Registro de Preços n° 25/21, Processo n° 6.523/21 referente a aquisição de materiais de papelaria e limpeza:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Ednaive Neves dos Santos	15.104	Superintendente de Infraestrutura	Gerente de Contrato
José César Alves Aguiar	15.103	Tecnico de Manutenção	Fiscal
Paulo César Teixeira	15.105	Limpeira	Fiscal

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silviana Cavali
DEBORA CARLOS
Secretária Municipal de Educação
Matrícula N° 11.478

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSOS N° 45/2022.
PROPOSTAS N° 45/2022 (1ª Remarcação).
OBJETO: Aquisição de gás GLP para atender as necessidades da rede municipal de ensino.
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço por item.
ABERTURA: 24/02/2022 às 11h.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal n° 2.918/06, LC n° 123/06 e Lei n° 10.520/02 e 8.666/93.
Da Retirada dos Editais: Através do site <http://www.nilopolis.rj.gov.br> ou presencialmente no endereço: Rua Pedro Álvares Cabral n° 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ. Horário de Atendimento das 13:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta - feira.
Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.
Marcos Antonio C. Souza
Coordenador de Licitações e Contratos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARAMATERIAIS E SERVIÇOS
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Processo n° 6.523/21
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/21.
ASS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NACIONAL DE EDUCAÇÃO.
Homologação e adjudicação do presente processo, amparado no Decreto n° 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais n° 10.520 de 17 de julho de 2001, Lei 8.666/93, com suas alterações (Decreto Municipal n° 3.943/14, com o valor global de R\$ 30.144,00 (trinta mil cento e quarenta e quatro reais) referentes aos itens n° 19, 23, 26 e 52, em favor da firma **HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS** o valor global de R\$ 96.570,00 (noventa e seis mil e quinhentos e setenta reais), referentes aos itens n° 56, 58, 62 e 73, em favor da firma **MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI** o valor global de R\$ 89.335,00 (oitenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais), referentes aos itens n° 07, 16, 17 e 151, em favor da firma **C&W COMERCIO EMBRAL EIRELI** o valor global de R\$ 339.379,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), referentes aos itens n° 29, 54, 59, 60, 63, 65, 66, 70, 75 a 80, 86, 94, 101, 103, 111, 113, 116, 118, 125, 126, 162 e 163, em favor da firma **JY SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o valor global de R\$ 1.027.602,60 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), referentes aos itens n° 02, 03, 08, 10, 11, 13, 18, 21, 25, 28, 30 a 32, 37, 38, 43, 47, 50, 51, 53, 55, 61, 64, 67, 69, 71, 74, 81 a 85, 87, 91, 96 a 100, 104, 105, 107, 109, 110, 112, 117, 119 a 123, 127 a 130, 133, 135, 138, 141, 146, 147, 152 a 154, 156 a 160, 164, 167 a 173, em favor da firma **FINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** o valor global de R\$ 13.270,00 (treze mil e setecentos e setenta reais), referentes aos itens n° 114, em favor da firma **RC OLYMPIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** o valor global de R\$ 333.875,00 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais), referentes aos itens n° 09, 12, 14, 15, 20, 22, 24, 27, 39 a 42, 45, 46, 48, 49, 93 e 142, em favor da firma **THIAGO O. ALCANTARA - EIRELI** o valor global de R\$ 272.933,65 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), referentes aos itens n° 01, 02, 05, 10, 13, 14, 18, 23, 24, 31, 42, 49, 56, 61, 64, 66, 67, 73, 74, 77 e 78, em favor da firma **JY SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o valor global de R\$ 305.872,07 (trezentos e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), referentes aos itens n° 03, 04, 06 a 09, 11, 12, 15 a 17, 19, 22, 25 a 30, 32 a 41, 44 a 48, 50 a 55, 57 a 60, 62, 63, 65, 68 a 72, 75 e 76, em favor da firma **BAZAR IRMAOS MENDES LTDA ME.**

Ref.º Processo n° 7.406/21
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/21.
ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ALIMENTO TIPO LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Homologação e adjudicação do presente processo, amparado no Decreto n° 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais n° 10.520 de 17 de julho de 2001, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n° 3.943/14, com o valor global de R\$ 211.025,12 (duzentos e onze mil, sessenta e cinco reais e dois centavos), referentes aos itens n° 01, 02, 05, 10, 13, 14, 18, 23, 24, 31, 42, 49, 56, 61, 64, 66, 67, 73, 74, 77 e 78, em favor da firma **JY SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o valor global de R\$ 305.872,07 (trezentos e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), referentes aos itens n° 03, 04, 06 a 09, 11, 12, 15 a 17, 19, 22, 25 a 30, 32 a 41, 44 a 48, 50 a 55, 57 a 60, 62, 63, 65, 68 a 72, 75 e 76, em favor da firma **BAZAR IRMAOS MENDES LTDA ME.**

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA SEM DS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, MARIZE PEREIRA DA SILVA ALBUQUERTE, matrícula n° 25.869, do cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor III, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de fevereiro de 2022
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA SEM DS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, LUCAS DIAS SANT'ANNA DA SILVA, matrícula n° 26.156 no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor III, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de fevereiro de 2022
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA SEM DS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, LUCAS DIAS SANT'ANNA DA SILVA, matrícula n° 26.156 no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor III, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de fevereiro de 2022
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA SEM DS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, VANESSA DE SOUZA MAGALHAES SILVA, matrícula n° 25.313, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor V, junto a Procuradoria Geral.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de fevereiro de 2022
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA SEM DS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
RESCINDIR, a pedido, a contar de 04 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo n° 907/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.446	FATIMA ROMEU DE OLIVEIRA	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE COMPARTECIMENTO
A Senhora: NILDA FERNANDES DE SOUZA ARGUELHO
O Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis notifica a senhora **NILDA FERNANDES DE SOUZA ARGUELHO**, para comparecer a sede de Fundo Municipal a fim de assinar a rescisão contratual do imóvel de sua propriedade situada na Rua Mestre Djalma do Carmo, 447 - Centro - Nilópolis - RJ, que se dedica a serviço de Residência Terapêutica I, tendo como base legal o contrato n° 005/2021.
Nilópolis, 09 de fevereiro de 2022.

Kiraz Constantine Karraz
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em cumprimento ao que determina o Art. 9º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, e fazendo o uso de suas atribuições, o Prefeito Municipal de Nilópolis, **ABRAÃO DAVID NETO**, fará no próximo dia 24 de fevereiro de 2022, às 10h00h, no auditório da Câmara Municipal de Nilópolis, situada na Rua Nicotina Cabral, nº 01, Centro - Nilópolis/RJ, audiência pública onde demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2021.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de fevereiro de 2021.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 78 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 07 de fevereiro do corrente ano, FELIPE BASÍLIO DE SOUZA, matrícula nº 25.096, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 79 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 07 de fevereiro do corrente ano, JULIANA FELIX SILVESTRE DE ALMEIDA, matrícula nº 26.163, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-III, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 80 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação,

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.372	ANNA CAROLINA DE SOUZA JAMBOIR	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 81 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, LEANDRO HARLEY ABDALA, matrícula nº 25.019, do cargo de provimento em comissão de Superintendente dos Postos de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 82 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, ALLAN ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 25.970 do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 83 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. O Prefeito

Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, ALLAN ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 26.166, no cargo de provimento em comissão de Superintendente dos Postos de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 84 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, ANA CRISTINA DE SOUZA NERY, matrícula nº 26.167, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor V, junto a Procuradoria Geral.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 85 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor JORGE DOS SANTOS GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 975, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 7.865/2021.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito



RETIFICAÇÃO 01/2022
Altera o Edital de Abertura 01/2022 e dá outras providências Publicado em 11 de fevereiro de 2022
APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ E O INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL, no uso de suas respectivas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o subitem 14.7 do Edital de Abertura 01/2021, isto é, "Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto NÃO consumada a providência do evento que lhes tiver respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado, Aviso ou Edital de Retificação", CONSIDERANDO o subitem 1.14.1 do Edital de Abertura 01/2021, isto é, "É obrigação do candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público".

RESOLVEM:
1) **RETIFICAR** o vencimento mensal para o cargo de **OFICINEIRO**.
ONDE SE LÊ: R\$ 1.100
LEIA-SE: R\$1.212,00

www.ian.org.br
concursosnilopolis@ian.org.br

2) **RETIFICAR** a quantidade total de vagas.
ONDE SE LÊ: 384 (TREZENTAS E OITENTA E QUATRO) VAGAS imediatas mais cadastro de reserva.
LEIA-SE: 394 (TREZENTAS E NOVENTA E QUATRO) VAGAS

imediatas mais cadastro de reserva.

3) **RETIFICAR O ANEXO I (ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS)** para o cargo de **MOTORISTA**.

ONDE SE LÊ: Dirigir veículos e ônibus para executar as atividades próprias do cargo, de onde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o assento do(s) veículo(s) que lhe for conflitado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, correntes e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente no final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo. Levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

LEIA-SE: Conduzir veículos acima de 10 (dez) eixos na forma da legislação de trânsito, além de outras atividades inerentes à sua especialização.

www.ian.org.br
concursosnilopolis@ian.org.br

3) **RETIFICAR O ANEXO IV (MANUAL DO CANDIDATO)**.
ONDE SE LÊ: Os títulos que foram informados e anexados no site do IAN deverão ser enviados, em CÓPIAS AUTENTICADAS, via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para o Instituto de Avaliação Nacional – IAN, localizado na Rua Visconde de Albuquerque, 134, sala 1614, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-901, no período de 09 DE FEVEREIRO A 09 DE NOVEMBRO de 2021, constando na PARTE EXTERNA DO ENVELOPE...

LEIA-SE:
Os títulos que foram informados e anexados no site do IAN deverão ser enviados, em CÓPIAS AUTENTICADAS, via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para o Instituto de Avaliação Nacional – IAN, localizado na Rua Visconde de Albuquerque, 134, sala 1614, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-901, no período de 09 DE FEVEREIRO A 09 DE NOVEMBRO de 2021, constando na PARTE EXTERNA DO ENVELOPE.
ONDE SE LÊ: 384 (TREZENTAS E OITENTA E QUATRO) VAGAS imediatas mais cadastro de reserva.
LEIA-SE: 394 (TREZENTAS E NOVENTA E QUATRO) VAGAS imediatas mais cadastro de reserva.
ONDE SE LÊ: 30 de JANEIRO (DOMINGO), no quadro de data da prova objetiva para o ensino fundamental, na página 20.
LEIA-SE: 10 DE JULHO (DOMINGO).

www.ian.org.br
concursosnilopolis@ian.org.br

Os demais itens do Edital de Abertura Nº 01/2022 permanecem INALTERADOS.
Nilópolis/RJ, 11 de fevereiro de 2022.

Romen Lima Filho
Secretário Municipal de Administração

Ronilton S. Lolola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursosnilopolis@ian.org.br